

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 096068318**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 487/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 873/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE), da Secretaria do Governo Municipal (SGM), e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito de relatos de munícipes sobre o aumento do número de barracas instaladas por pessoas em situação de rua e dependentes químicos na Rua Dr. Fomm, próximo à Praça da Mooca, que estaria resultando em insegurança e possível aumento de delitos rotineiros na região, bem como sobre relatos acerca do uso de entorpecentes à luz do dia, com usuários sob efeito das drogas vagando aleatoriamente, perturbando moradores e transeuntes.

Dentre os elementos ofertados, destaco que foi informado pela SMSU que, em consulta aos assentamentos da Inspetoria da Mooca, unidade responsável pela área, foi identificado, “[...] desde o início de 2023, cerca de 250 (duzentos e cinquenta) registros de policiamento preventivo no endereço da Rua Dr. Fomm com a passagem de viaturas e motocicletas”. Foi esclarecido, ainda, que “[...] a Guarda Civil Metropolitana não atua isoladamente em relação a esse público, mas tão somente presta serviços de proteção à integridade física dos agentes da municipalidade durante ações de zeladoria urbana, estando adstrita aos comandos do [Decreto 59246/20](#) que dispõe sobre procedimentos e o tratamento à população em situação de rua durante as citadas ações” (sic).

Quanto à SMDHC, foi informado pela Pasta que, por força do regramento trazido pela Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDHC nº 04, de 16/05/2023, que dispõe sobre atuação dos serviços para a população em situação de rua nos logradouros públicos, “[...] cabe às equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) e às equipes do Consultório na Rua (CnR) o atendimento in loco da população em situação de rua” (sic), as quais oferecem atendimento técnico especializado, visando a promoção da autonomia e a garantia dos direitos e da cidadania da população em situação de rua. Foi elucidado, também, que as equipes dos SEASs são acionadas através de ligações para o número 156 e as equipes dos CnRs são acionadas por meio das Unidades Básicas de Saúde do território de abrangência, de modo que “[...] o atendimento das equipes se pauta no vínculo com essa população e o aceite de suas ofertas se dá mediante anuência da pessoa atendida”. Ademais, explicou que “[...] o Decreto nº 57.069/16, alterado pelo Decreto nº 57.581/17, dispõe sobre os procedimentos e o tratamento dado à população em situação de rua durante as ações de zeladoria urbana na cidade de São Paulo”, proibindo “[...] a remoção compulsória dessas pessoas do local, sem qualquer motivo legal, ou ainda adotar medidas que forcem seu deslocamento permanente”.

Por sua vez, dentre os elementos ofertados pelo Núcleo do Programa Redenção (SGM/SEPE/REDENÇÃO), saliento que foram esclarecidas as ações que fazem parte do Programa Redenção, de atuação intersecretarial, tendo sido elucidado que “[...] o acolhimento e tratamento se dão por meio do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT, que está dividido em três categorias: SIAT I, SIAT II e SIAT III” e, de acordo com o “[...] nível de autonomia do usuário, ele é encaminhado para um desses serviços”. Foi informado, também, que o “[...] Programa Redenção foi desenhado pensando na recuperação da autonomia de seus usuários e cada etapa de autonomia conquistada pressupõe um nível de cuidado distinto, fazendo com que cada segmentação do SIAT tenha um público-alvo próprio. Assim, aqueles usuários em baixa autonomia, que gostariam de ser acompanhados pelos serviços de Saúde e Assistência Social, porém recusam acolhimento, são atendidos pelas equipes do SIAT I – Abordagem na própria cena de uso; já aqueles que possuem baixa autonomia, desejo de acompanhamento pelas equipes multidisciplinares e aceitam o acolhimento são levados para o SIAT II – Acolhimento Temporário; por fim, os usuários que se encontram em nível médio de autonomia, com boa adesão ao tratamento em Saúde e acompanhamento socioassistencial (especialmente no SIAT II) têm a oportunidade de acessar o SIAT III – Tratamento e Profissionalização [...]”. Além de outros dados, informou que o Programa “[...] conta com 192 vagas em ATENDEs, 20 em CAPS IV e mais 22 em CAPS AD III (Boracéia e Armênia), 39 vagas no Serviço de Cuidados Prolongados e demais vagas de leitos em hospitais municipais”, destacando, ainda, a existência do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo para vagas em Comunidades Terapêuticas.

No que tange à SMADS, a Pasta esclareceu, além de outras informações igualmente relevantes, que o Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS Adulto Mooca “[...] percorre diariamente e em todos os períodos (manhã, tarde e noite) os logradouros dos perímetros: Água Rasa, Tatuapé e Mooca que corresponde a parte dos distritos de abrangência da Prefeitura Regional Mooca, tendo como horário de funcionamento das 08h00 às 22h00, inclusive aos sábados, domingos e feriados”. Pontualmente quanto à Rua Doutor Fomm, explicou que todo quarteirão é monitorado diariamente pelo serviço de abordagem e que essa via “[...] é a única do quarteirão em que não se constata barracas de pessoas em situação de Rua”, motivo pelo qual acredita “[...] que houve um equívoco no momento da abertura da denúncia”. Consignou, ainda, que nas três visitas realizadas, em datas diferentes, não foram constatadas as afirmações expostas na denúncia e como as barracas não foram localizadas, “[...] nenhuma ação foi desenvolvida, visto que o público atendido do serviço não foi localizado”. No que diz respeito à informada Praça da Mooca, elucidou que esse logradouro não existe, razão pela qual foi feito “[...] um breve relato da dinâmica de cada praça que compõe do quarteirão da rua Dr. Fomm e o trabalho desenvolvido pelo serviço de abordagem da Mooca”, ao qual me reporto para evitar repetições (doc. nº 089148980).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete Substituta
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 09/01/2024, às 11:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096068318** e o código CRC **10BF3C30**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0001649-2**Informação SMSU/CMDO-G Nº 085113599**

São Paulo, 20 de junho de 2023.

Interessado: Gabinete do Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Ofício SGP23 n. 487/2023 – RS 873/2023 – incidência de barracas instaladas por dependentes químicos na Rua Dr. Fomm – região da Mooca**SMSU/CG****Senhor Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao Ofício em referência, esclareço que nas proximidades da Rua Dr. Fomm existe um Centro Social de Convivência nominado São Martinho de Lima que oferece ajuda para pessoas em situação de rua. A região também é atendida por ações sociais do Padre Júlio Lancellotti que também oferta ajuda para esse público o que justifica, em parte, a incidência de pessoas no entorno.

Cumpre-nos esclarecer que a Guarda Civil Metropolitana não atua isoladamente em relação a esse público, mas tão somente presta serviços de proteção à integridade física dos agentes da municipalidade durante ações de zeladoria urbana, estando adstrita aos comandos do [Decreto 59246/20](#) que dispõe sobre procedimentos e o tratamento à população em situação de rua durante as citadas ações.

Consultando os assentamentos da Inspetoria da Mooca, unidade responsável pela área, identificamos, desde o início de 2023, cerca de 250 (duzentos e cinquenta) registros de policiamento preventivo no endereço da Rua Dr. Fomm com a passagem de viaturas e motocicletas.

Por fim, ressaltamos que o tema relacionado a pessoas em situação de rua é bastante sensível para o poder público e de solução complexa, uma vez que, depende da atuação conjunta de várias pastas tais como: Assistência Social, Saúde, Trabalho e Segurança.

Com o que dispomos sobre o tema, restitui-se para conhecimento e demais providências.

Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 21/06/2023, às 15:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085113599** e o código CRC **C7EC5154**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0001649-2**Informação SMSU/CG Nº 085268449****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 487/2023 - Requerimento RDS nº 873/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre o aumento do número de barracas instaladas por pessoas em situação de rua e dependentes químicos na Rua Dr. Fomm, próximo à Praça da Mooca, resultando em insegurança e possível aumento de delitos rotineiros na região, além de relatos sobre o uso de entorpecentes à luz do dia, com usuários sob efeito das drogas vagando aleatoriamente, perturbando moradores e transeuntes.

PREF/CASA CIVIL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Tendo em vista o solicitado em doc 084517282, com as manifestações do Comando Geral da GCM doc 085113599, as quais acolho.

**Josué de Andrade Mello****Chefe de Gabinete**

Em 22/06/2023, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085268449** e o código CRC **4E94B0B5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua

Rua Libero Badaro, 119, 7º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0001649-2

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 084999517

São Paulo, 16 de junho de 2023.

À SMDHC/GAB/EXP

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Conforme disposto no artigo 12 do Decreto nº 58.123/18, são: atribuições da Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua (CPPSR): a formulação, articulação e proposição de políticas públicas que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos da população em situação de rua; a atuação em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal na promoção da intersetorialidade e da efetividade das políticas públicas para população em situação de rua; o apoio técnico aos órgãos que executam políticas e programas para a população em situação de rua, especialmente na fase de planejamento e avaliação; a promoção do acesso da população em situação de rua às políticas públicas em geral; dentre outras.

Considerando o exposto acima, a CPPSR entende que tem como competência a manifestação somente acerca dos itens 1, 2 e 3.

Portanto:

1) Verificar a possibilidade de enviar uma equipe para análise e fiscalização da situação, além de tomar as providências cabíveis para solucionar o problema.

Tendo em vista a Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDHC nº 04 de 16/05/2023, que dispõe sobre atuação dos serviços para população em situação de rua nos logradouros públicos, cabe às equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) e às equipes do Consultório na Rua (CnR) o atendimento in loco da população em situação de rua. Por meio destas, tal população recebe atendimento técnico especializado, que visa a promoção de sua autonomia e a garantia de seus direitos e de sua cidadania. Verifica-se que as pastas em questão também estão em posse do presente processo e deste modo podem ser elucidadas pelas mesmas

Cabe salientar que o atendimento das equipes se dá através da vinculação com a população em situação de rua que atuam por meio do seu referenciamento na rede de atendimento.

2) Gostaria de saber mais sobre o procedimento que podem ser adotados e qual caminho, outros moradores que vivenciam situação semelhante, devem percorrer aos órgãos públicos?

Para acionar as equipes de SEAS deve-se ligar para o número 156. Já as equipes de CnR são acionadas por meio das Unidades Básicas de Saúde do território de abrangência. Cabe informar que o atendimento das equipes se pauta no vínculo com essa população e o aceite de suas ofertas se dá mediante anuência da pessoa atendida.

3) O problema da instalação de barracas próximo a Praça da moça será sanado em quanto tempo?

A problemática da população em situação de rua agravou-se com o recesso econômico advindo da pandemia do Covid-19. Houve uma alta considerável do ano de 2019, onde o município contava com 24.344 pessoas em situação de rua, para o ano de 2021, com 31.884 pessoas em situação de rua, conforme apontam dados do Censo da População em Situação de Rua.

Por fim, o Decreto nº 57.069/16, alterado pelo Decreto nº 57.581/17, dispõe sobre os procedimentos e o tratamento dado à população em situação de rua durante as ações de zeladoria urbana na cidade de São Paulo. O documento proíbe a remoção compulsória dessas pessoas do local, sem qualquer motivo legal, ou ainda adotar medidas que forcem seu deslocamento permanente. Reforça ainda sobre a proibição da retirada de pertences pessoais, como documentos, bolsas, mochilas, roupas, muletas e cadeiras de rodas.

**Matheus Marques Santos Cruz****Assessor(a) II**

Em 16/06/2023, às 18:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084999517** e o código CRC **AF990EE0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Coordenação de Políticas sobre Drogas

Rua Libero Badaró, 119, 3º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0001649-2

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPD Nº 085082153

São Paulo, 19 de junho de 2023.

À SMDHC/GAB/EXP

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 487/2023 - Requerimento RDS nº 873/2023 encaminhado pelo Vereador Rubinho Nunes (SEI 6010.2023/0001649-2), a Coordenação de Políticas sobre Drogas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, manifesta que é de atribuição desta coordenação o acompanhamento integral da pauta, o que indica que para além dos acontecimentos que acompanhamos no município, trabalhamos na perspectiva de acompanhar a execução da política e a cobertura nos territórios, nos equipamentos, avaliando, articulando, promovendo debates, fomentando a prevenção, entre outras atribuições que constam no Decreto nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018 e alterado pelo Decreto nº 58.123, de 08 de março de 2018.

Frente aos questionamentos feitos pelo ilustre vereador, temos informações a respeito das questões 1 e 2, que seguem

- 1) Verificar a possibilidade de enviar uma equipe para análise e fiscalização da situação, além de tomar as providências cabíveis para solucionar o problema.**

Temos a informar que esta coordenação não tem serviço de execução direta logo, não temos equipes nas ruas realizando cobertura das questões ora mencionadas.

- 2) Gostaria de saber mais sobre o procedimento que podem ser adotados e qual caminho, outros moradores que vivenciam situação semelhante, devem percorrer junto aos órgãos público?**

Por meio do telefone 156 qualquer pessoa pode informar situações como a mencionada e solicitar por exemplo serviços de abordagem de rua, vinculados a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social (SMADS). As equipes acompanham as pessoas que estejam em situação de rua, incluindo pessoas que façam uso de substâncias psicoativas, por meio de visita aos territórios, fortalecimento dos vínculos de confiança, em um trabalho de construção de relações permeado por relações seguras junto ao público.

As Unidades Básicas de Saúde contam com as equipes de Consultório na Rua que ofertam trabalho de escuta, acompanhamento e construção de propostas, juntamente aos serviços dos territórios, com objetivo de reinserção da população em situação de rua nas UBS da região com ações de intersetorialidade.

Atenciosamente,



Isabela Marques Gomes de Lemos
Coordenador(a) Geral
Em 19/06/2023, às 17:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085082153** e o código CRC **112F04E3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0001649-2

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 085465989

São Paulo, 05 de junho de 2023.

SEI nº 6010.2023/0001649-2

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 487/2023 - Requerimento RDS nº 873/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre o aumento do número de barracas instaladas por pessoas em situação de rua e dependentes químicos na Rua Dr. Fomm, próximo à Praça da Mooca, resultando em insegurança e possível aumento de delitos rotineiros na região, além de relatos sobre o uso de entorpecentes à luz do dia, com usuários sob efeito das drogas vagando aleatoriamente, perturbando moradores e transeuntes.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 084517282), encaminho as manifestações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta, (SEI 084999517, 085082153), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Giovani Piazza SENO

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 19:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085465989** e o código CRC **7305463F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Núcleo do Programa Redenção**

Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6010.2023/0001649-2**Informação SGM/SEPE/REDENÇÃO Nº 086090869****À PREF/CASA CIVIL/ATL,**

Prezadxs,

Desde 2017, baseando-se nas experiências vivenciadas e com apoio em avaliações das políticas anteriores e nas experiências internacionais sobre a temática, a Prefeitura Municipal de São Paulo iniciou um projeto intersecretarial, estabelecendo, em 2019, a Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas promulgada através da Lei nº 17.089, de maio de 2019, que instituiu o Programa Redenção, por meio do Decreto nº 58.760 de maio de 2019, cuja finalidade é promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação laboral de indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vista a garantir sua autonomia, seu direito à saúde, à proteção, à vida e à sua singularidade.

No âmbito do Programa Redenção, que conta com ações integradas e atuação intersecretarial, o acolhimento e tratamento se dão por meio do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT, que está dividido em três categorias: SIAT I, SIAT II e SIAT III. A depender do nível de autonomia do usuário, ele é encaminhado para um desses serviços. O Programa Redenção foi desenhado pensando na recuperação da autonomia de seus usuários e cada etapa de autonomia conquistada pressupõe um nível de cuidado distinto, fazendo com que cada segmentação do SIAT tenha um público-alvo próprio. Assim, aqueles usuários em baixa autonomia, que gostariam de ser acompanhados pelos serviços de Saúde e Assistência Social, porém recusam acolhimento, são atendidos pelas equipes do SIAT I – Abordagem na própria cena de uso; já aqueles que possuem baixa autonomia, desejo de acompanhamento pelas equipes multidisciplinares e aceitam o acolhimento são levados para o SIAT II – Acolhimento Temporário; por fim, os usuários que se encontram em nível médio de autonomia, com boa adesão ao tratamento em Saúde e acompanhamento socioassistencial (especialmente no SIAT II) têm a oportunidade de acessar o SIAT III – Tratamento e Profissionalização, conforme detalhamento a seguir:

SIAT I – Abordagem e busca ativa a pessoas que estejam em situação de rua nas cenas de uso de drogas, realizadas por equipes do Redenção na Rua e Consultório na Rua e do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

Vagas: demanda espontânea do território

SIAT II - Acolhimento de curto prazo e tratamento, ações de redução de danos em saúde e assistência social; tratamento e acompanhamento em saúde e elaboração do Projeto Terapêutico Singular; trabalho social visando a autonomia do usuário. O serviço oferece alimentação, orientação quanto à higiene pessoal e atividades socioeducativas, como artesanato, oficina de leitura, ioga e exercício físico. Os equipamentos possuem área de lazer e socialização, banheiros, refeitório e bagageiro. O acesso ao SIAT II é feito por meio de demanda referenciada após avaliação e encaminhamento das equipes de SIAT I ou por demanda espontânea das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.

Vagas SIAT II: Atualmente, existem 200 vagas em cada unidade de SIAT II, totalizando 400 vagas, sendo uma unidade na Armênia (Rua Porto Seguro, 281) e outra no Glicério (Avenida Prefeito Passos, 25).

SIAT III - Acolhimento de médio prazo, coletivo ou familiar, para execução das ações contidas no Projeto Terapêutico Singular; ações de lazer, esporte e cultura; oferta variada de cursos de capacitação e qualificação

profissional visando a inserção social e produtiva; encaminhamento para as redes municipais da Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e outros serviços e políticas públicas que possam contribuir para o acesso ao mundo do trabalho e empreendedorismo e o desenvolvimento de sua autonomia. O acesso ao SIAT III se dá somente por encaminhamento dos profissionais que atuam nos equipamentos das redes de saúde e assistência social, notadamente no SIAT II.

Vagas SIAT III: Atualmente existem 221 vagas, sendo: SIAT III Brasilândia - 55 vagas; SIAT III Heliópolis - 56 vagas; SIAT III Ermelino Matarazzo – 60 vagas e SIAT III Penha – 50 vagas.

Além disso, o Programa conta com 192 vagas em ATENDEs, 20 em CAPS IV e mais 22 em CAPS AD III (Boracéia e Armênia), 39 vagas no Serviço de Cuidados Prolongados e demais vagas de leitos em hospitais municipais. Valendo destacar, ainda, a existência do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo para vagas em Comunidades Terapêuticas.

Informamos que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social foi acionada para realizar abordagens sociais no local (084919428), bem como a Secretaria Municipal de Saúde para encaminhamento de equipes do Consultório na Rua, na qual elaboraram o documento (086090836).

Além disso, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana ressaltou através da informação 085113599, que realiza monitoramento do local.

Sendo o que tínhamos a informar,

São Paulo, 10 de julho de 2023.

Beatriz Amorim de Freitas

Assessora III

Programa Redenção



Beatriz Amorim de Freitas
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 10/07/2023, às 16:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086090869** e o código CRC **1F1F7F42**.



São Paulo, 28 de Junho de 2023.

Resposta: SEI Processo 6010.2023/0001649-2

**Relatório Informativo – Ações realizadas no Território
Consultório na Rua - Equipe Mooca**

A equipe do Consultório na Rua – CNR Mooca/BOMPAR/SMS vinculada à UBS Mooca, locada na Rua Taquari, 549 - Mooca, vem por meio deste esclarecer que o Consultório na Rua é uma Estratégia do Sistema Único de Saúde, instituído pelo Ministério da Saúde pela Portaria Nº 122 de 25 de janeiro de 2011, visando a ampliação do acesso das pessoas em situação de rua ao Sistema Único de Saúde (SUS) e outras políticas públicas relacionadas ao cuidado à saúde, proteção e ao desenvolvimento social dos usuários atendidos.

A Equipe vem atuando e intensificando visitas diárias no território, com objetivo de garantir o cuidado integral do usuário em situação de rua. Diante das especificidades dessa população, visamos o trabalho do ponto de vista da Redução de Danos e cuidados integrais à saúde, diminuindo agravos associado em função do uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas. No que tange um período de mudanças climáticas e baixas temperaturas, agimos no cuidado desses usuários, com olhar atento a evitar possíveis casos de hipotermia.

Atuamos diariamente no Território, através da divisão da equipe, intensificando as visitas das 7 às 10h e 17 às 19h, monitorando as Ruas: Sapucaia, Largo Ubirajara, Taquari, Praça Barão de Tietê, Dr Fomm, Dr. Guilherme Ellis, João Tobias, Cassandoca, Jaibará, Praça José da Silva Campan e Taquari, onde permanecem um grande número de usuários que frequentam o Centro de Convivência São Martinho de Lima. E em locais mais distantes do território, como: Praça Vicente Mateus, Viaduto Bresser, Praça Kenedy, Estação de trem da Mooca, Dr. Almeida Lima, Paes de Barros, Rua da Mooca, perfazendo todo o entorno da extensão pertencente ao território.

1



Atendemos o Centro de Acolhida Arsenal da Esperança com um número elevado de cadastrados e atualmente o Centro de Acolhida Emergencial Maria Maluf, que abriu recentemente no Ginásio da Mooca, como estratégia provisória de acolhimento enquanto durar a Operação Baixas Temperaturas (OBT).

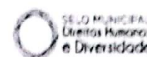
Também apoiamos a vacinação na Tenda montada na Praça Cid José da Silva Campanella – Mooca, em dias alternados, das 19 às 22 horas, que está instalada neste período de OBT, e que além da vacinação promovida pela Equipe de Saúde, possui outras ofertas como cobertores, água, alimento quente e encaminhamentos para acolhimento social regidos pela pasta da SMADS.

Anteriormente no território, existia uma comunidade denominada "Cimento", onde havia inúmeras famílias em situação de rua. Com o passar do tempo acabaram migrando para barracas e ocupações, como por exemplo o prédio abandonado na Rua Siqueira Cardoso, próximo ao Centro de Convivência São Martinho de Lima, local que funciona como rede de apoio para higiene e alimentação. Atualmente houve mudança do "São Martinho" para Rua Padre Adelino, nas proximidades da UPA Mooca e prédios residenciais. A Equipe realiza visitas diárias no Serviço, com atendimento semanal dos pacientes cadastrados.

A mudança de endereço do "São Martinho", contribuiu para o aumento de pessoas em situação de vulnerabilidade social na antiga Rua do Serviço e em seus arredores, propiciando um Território muitas vezes hostil, onde a Equipe já foi abordada algumas vezes por pessoas que demonstram estar incomodadas com a nossa presença. Hoje o contexto desta rua é formado por um prédio, fábrica desativada que foi "ocupada", e cena de uso de substâncias psicoativas em diferentes horários durante o dia.

Observamos que houve migração de pacientes de outros Territórios, principalmente da região central, que permanecem durante períodos curtos e logo não são mais encontrados na região da Mooca. Muitos destes, devido comportamento itinerante, utilizam esporadicamente a UPA, quando

2



necessitam de alguma intervenção de urgência, porém não aceitam ser acompanhados, e/ou cadastrados.

Temos em torno de 240 usuários cadastrados que acompanhamos nas Ruas mencionadas, onde realizamos atendimento in loco com consultas de enfermagem, clínico e psicossocial, ofertamos exames laboratoriais, cuidamos da saúde bucal, tentamos reinserção ao mercado de trabalho, através de projetos, compartilhamos os casos com a Rede de Saúde e Intersectorial, dentre outras propostas considerando a singularidade de cada indivíduo.

Sendo o que tínhamos a informar nos colocamos a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Rodrigo B. B. Lourenço
ENFERMEIRO - COREN/SP
271867


Rodrigo Bertelli Barretto Lourenço
Enfermeiro
COREN: 271867

ATT.


Claudenir Ap. Medeiros Aguiar
Psicólogo
CRP: 06/125823


Claudenir Aparecido Medeiros Aguiar
Psicólogo
CRP: 06/125823

Equipe Técnica Móoca

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos**

Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001649-2**Encaminhamento SGM/SEPE Nº 093240458****Processo:** 6010.2023/0001649-2**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 487/2023 - Requerimento RDS nº 873/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre o aumento do número de barracas instaladas por pessoas em situação de rua e dependentes químicos na Rua Dr. Fomm, próximo à Praça da Mooca, resultando em insegurança e possível aumento de delitos rotineiros na região, além de relatos sobre o uso de entorpecentes à luz do dia, com usuários sob efeito das drogas vagando aleatoriamente, perturbando moradores e transeuntes.

À

PREF/Casa Civil/ATL**Sra Assessora,**

Em atenção ao solicitado em doc. 086289630, restituo o presente, acolhendo a manifestação do Núcleo do Programa Redenção, encartada em doc. 087316167.

**Edsom Ortega****Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**

Em 10/11/2023, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093240458** e o código CRC **FF6C90F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Moóca
Rua Henrique Sertório, 175, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03066-065
Telefone: 2083-4566
PROCESSO 6010.2023/0001649-2
Encaminhamento SMADS/SAS-MO Nº 092478390

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Retornamos o presente com informações prestadas sob documento 089148980



Ana Paula Pimentel Michel
Especialista
Em 27/10/2023, às 14:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092478390** e o código CRC **C0AA3B34**.



São Paulo, 21 de julho de 2023.

Ao

**Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua
Mooca e à Gestora de Parceria Juliana Marques**

Em resposta ao processo OF-SGP23 n.487/2023

O Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS II Mooca é conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e tem como objetivo atender pessoas em situação de alta vulnerabilidade, adultos e famílias em situação de rua por meio da realização de um trabalho socioeducativo que consiste na identificação, aproximação, escuta qualificada, orientação e encaminhamento deste público para a rede de proteção social (CRAS, CREAS, CENTRO POP Mooca, Centros de Acolhida, Núcleos de Serviços, Serviços de saúde, etc.), a fim de propiciar a saída das ruas.

O SEAS Adulto Mooca percorre diariamente e em todos os períodos (manhã, tarde e noite) os logradouros dos perímetros: Água Rasa, Tatuapé e Mooca que corresponde a parte dos distritos de abrangência da Prefeitura Regional Mooca, tendo como horário de funcionamento das 08h00 às 22h00, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Em 27 de junho recebemos uma denúncia que aborda um possível aumento do número de barracas no logradouro Rua Doutor Fomm, assim como em outra via denominada de Praça da Mooca. O SEAS II Mooca esteve na Rua Doutor Fomm para avaliar a situação. Sobre a chamada Praça da Mooca, informamos que não há nenhum local com esse nome em nosso território. Diariamente o serviço percorre as Praças Barão de Tietê, Cid José da Silva Campanella e Ciro Pontes, sendo as únicas praças do bairro.

1 de 6

SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL MOOCA
Serviço conveniado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMSP
Endereço: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 60 - CEP: 03071-080 - Tatuapé - São Paulo
Fone (11) 4561-8212



Rua Doutor Fomm: antes da exposição das abordagens, cabe relatar que a R. Doutor Fomm, assim como todo o quarteirão em que ela está localizada, é monitorada de forma diária pelo serviço de abordagem. Essa via é a única do quarteirão em que não se constata barracas de pessoas em situação de Rua. Assim, acreditamos que houve um equívoco no momento da abertura da denúncia.

O serviço esteve no local citado acima com o propósito específico de averiguar o teor da denúncia em três ocasiões (27/06, 03/07/ e 05/07), sem citar as visitas diárias que fazemos ao quarteirão em que o endereço está localizado. Em nenhuma das três datas foram constatadas as afirmações expostas em denúncia. Por fim, como não localizamos barracas, nenhuma ação foi desenvolvida, visto que o público atendido do serviço não foi localizado.

Praça da Mooca: como previamente informado, não existe o logradouro Praça da Mooca. Porém, compreendemos que o documento endereçado ao SEAS II Mooca possa estar impreciso quanto ao endereço em que as demandas estão sendo apontadas. Com isso, abaixo consta um breve relato da dinâmica de cada praça que compõe do quarteirão da rua Dr. Fomm e o trabalho desenvolvido pelo serviço de abordagem da Mooca.

Praça Ciro Pontes: a Praça Ciro Pontes, localizada ao lado do Parque da Mooca, possui baixo fluxo pessoas em situação de rua. É rara a incidência de barracas no local, assim como também não é um ponto de concentração da População em Situação de Rua da Mooca. Quando algum munícipe solicita acolhimento no endereço ou é abordado de forma espontânea pelos trabalhadores do SEAS, iniciamos o processo de escuta qualificada para melhor compreender suas demandas e com o serviço poderá atende-las. Há casos em que o acolhimento em vaga de pernoite em um dos serviços da rede socioassistencial é aceito, mas também há casos que não. Além do acolhimento e da escuta, o direcionamento das demandas dos munícipes é realizado a fim de que possam ser inseridos da rede de serviço do município.

2 de 6

SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL MOOCA
Serviço conveniado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMSP
Endereço: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 60 - CEP: 03071-080 - Tatuapé - São Paulo
Fone (11) 4561-8212



Praça Barão de Tietê: durante o dia, a praça é ponto de concentração da população em situação de rua da mooca, visto que na Rua Padre Adelino, 45, está localizado o Núcleo de Convivência São Martinho de Lima (NC), que oferta café da manhã, almoço e atividades socioeducativas aos munícipes em situação de rua, além de atendimento social. A média de atendimento do NC é de 600 pessoas por dia, portanto, é compreensível que uma parte deles transite pelo território, ficando em praças e/ou outros logradouros.

Diariamente o SEAS II Mooca realiza atendimento na Praça Barão de Tietê encaminhando a população em situação de rua para os serviços de acolhimento, distribuindo as vagas de almoço no NC São Martinho de Lima ou colhendo as outras possíveis demandas que possam aparecer.

Praça Cid. José da Silva Campanella: entre outubro e abril a referida praça não é um ponto de aglomeração da população em situação de rua, eles têm preferência em concentrar-se na Praça Barão de Tietê. Essa dinâmica se altera na época das baixas temperaturas – de 30 de abril à 30 de setembro -, visto que uma tenda é instalada na referida praça. Nessa tenda há atendimento social, distribuição de bebidas quentes (chocolate) e sopa. Com a oferta do acolhimento em grande quantidade, o local passa a abrigar uma concentração grande de pessoas em situação de rua. Diariamente o SEAS II Mooca está no referido endereço, pois o atendimento na tenda é de nossa responsabilidade, assim como toda a extensão do bairro da Mooca.

Cabe expressar que, de fato, no referido quarteirão objeto dessa denúncia, há a incidência de barracas em algumas vias, com a R. Dr. Guilherme Ellis ou a R. Dr. Siqueira Cardoso. Os munícipes que abertos à abordagem estão sendo assistidos pelo SEAS, porém o acolhimento é um tema complexo, uma vez que não contempla a necessidade de todos.

Resposta aos questionamentos:

3 de 6

SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL MOOCA
Serviço conveniado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMSP
Endereço: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 60 - CEP: 03071-080 - Tatuapé - São Paulo
Fone (11) 4561-8212



- 1) Verificar a possibilidade de enviar uma equipe para análise e fiscalização da situação, além de tomar as providências cabíveis para solucionar o problema.

Como já expressei acima, uma equipe esteve no local, inclusive com um técnico do serviço. O atendimento social é feito diariamente.

- 2) Gostaria de saber mais sobre o procedimento que podem ser adotados e qual o caminho, outros moradores que vivenciam situações semelhantes, devem percorrer juntos aos órgãos públicos.

Todo munícipe pode abrir uma denúncia nos canais pertinentes (156, Defensoria Pública ou até outras instâncias).

- 3) O problema de instalação de barracas próximo a Praça da Mooca será sanado em quanto tempo?

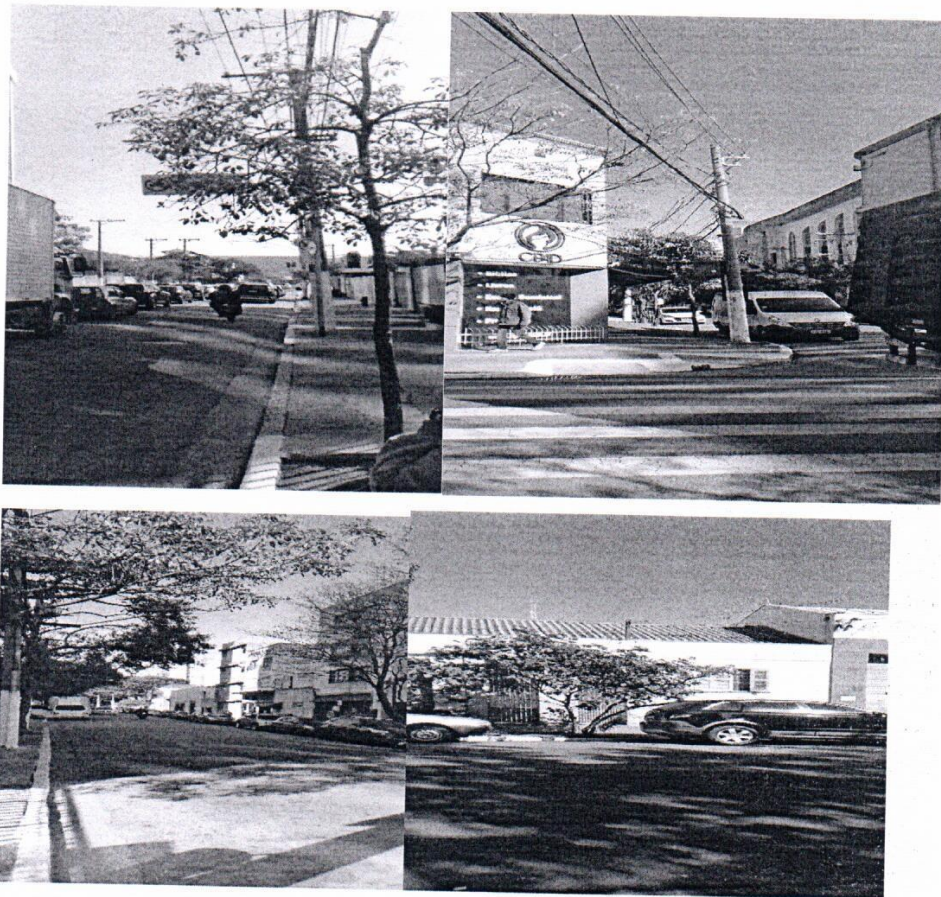
Como dito, o logradouro Praça da Mooca não existe. Seria interessante especificar com maior detalhe a qual local a denúncia se refere. Caso o endereço mencionado seja em algumas das praças citadas nesse relatório, é importante expressar que a resolução desse "problema" não é rápida, tampouco fácil, visto que as questões estruturais como o desemprego, por exemplo, impedem a construção do processo de saída das ruas. Assim, não há um prazo nem cronograma para a resolução, apenas um trabalho contínuo de criação de vínculo e escuta qualificada que pode resultar ou não na "resolução". A retirada de barraca não é da alçada do serviço de Assistência Social.

04) Requeiro os documentos que comprovem as alegações

O serviço não possui documentação que comprovem as informações, apenas registros fotográficos. Eles foram inseridos abaixo.

4 de 6

SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL MOOCA
Serviço conveniado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMSP
Endereço: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 60 - CEP: 03071-080 - Tatuapé - São Paulo
Fone (11) 4561-8212



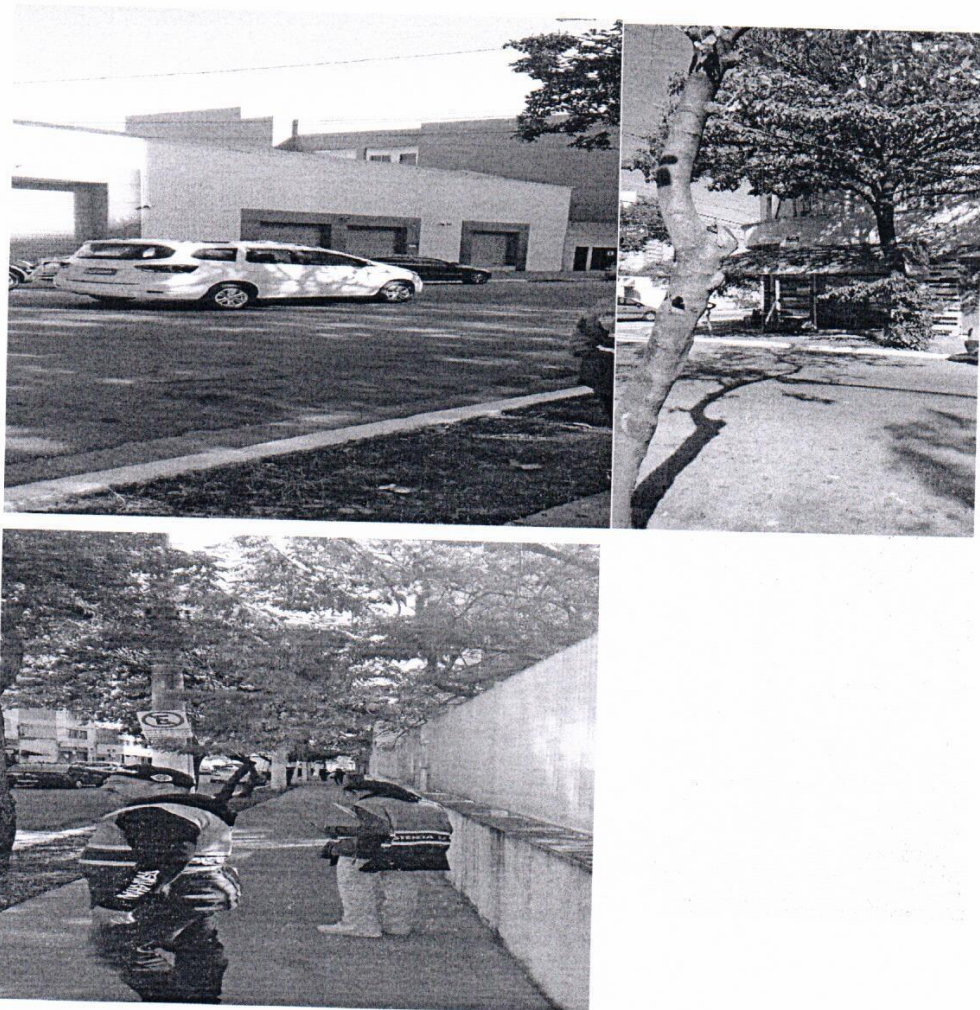


Figura 1 Rua Dr. Fomm

Alef Rodrigues da Silva
 Psicólogo
 CRP 06/161711

Alef Rodrigues da Silva
Técnico Psicólogo

6 de 6

SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL MOOCA
 Serviço conveniado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMSP
 Endereço: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 60 - CEP: 03071-080 - Tatuapé - São Paulo
 Fone (11) 4561-8212



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001649-2

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 096035063

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Em atenção ao solicitado, encaminho as informações prestadas pelos setores técnicos desta Pasta, (SEI 092478390), para conhecimento e providências que couber.



Marcelina Conceição dos Santos

Chefe de Gabinete

Em 28/12/2023, às 17:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096035063** e o código CRC **33E56CF8**.